



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 320

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 014/2023 DE 30 DE JANEIRO 20231

PORTARIA Nº 015/2023 DE 30 DE JANEIRO 20231

PORTARIA Nº 016/2023 DE 30 DE JANEIRO 20232

PORTARIA Nº 017/2023 DE 30 DE JANEIRO 20232

PORTARIA Nº 018/2023 DE 30 DE JANEIRO 20232

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do “SEMINÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO TOCANTINS” no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RAYANE PEREIRA GOMES**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do “SEMINÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO TOCANTINS” no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 016/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIZAMITE DA SILVA LIMA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do “SEMINÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO TOCANTINS” no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **NATIVIDADE ALVES PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do “SEMINÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO TOCANTINS” no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSANIRA DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do “SEMINÁRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO TOCANTINS” no dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal